APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 04 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:32 hs. Em: 02/04/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR JANDERSON BRITO

REQUERIMENTO Nº 139 /2024
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 220 / 2024
Em: 03 / 04 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito Constitucional de Cabedelo, requerendo a instalação de câmeras de segurança em todas as unidades de ensino do município, o que visa Prevenir e coibir atos de violência ou qualquer tipo de ocorrência dentro das escolas, como bullying, furtos e vandalismo.

JUSTIFICATIVA

A utilização de câmeras de monitoramento nas escolas municipais é importante por diversas razões, dentre as quais, redução de crimes e comportamentos inadequados, como bullying e violência escolar.

Outrossim, estudos comprovam a redução do tempo de resposta a emergências que possam ocorrer na instituição, bem como, tranquiliza os pais, mostrando que a integridade das crianças e jovens é prioridade.

Por fim e não menos importante, impossivel falar de monitoramente de câmeras sem fazer ligação a proteção contra vandalismo e furtos nas escolas, o que vem aumentando exponencialmente.

Por tudo que foi exposto, REQUER seja este requerimento aprovado por unanimidade dos presentes.

Plenário "Luiz de Góes", em 02 de abril de 2024 .

Janderson Brito
Vereador

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA NAVARRO e JANDERSON BIZERRIL DE BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/8E56-1400-6DE9-7BEC e informe o código 8E56-1400-6DE9-7BEC